

08/06/21

160

PROTOCOLO GERAL	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXERCÍTO BRASILEIRO 8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO (Entrepósito de Subsistência Militar de Belém/1941) "TEMPLO DA LOGÍSTICA"	NUP / NUD
SALC		

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021. EMPENHO 2021NE 242

INTERESSADO: 8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO UG: 160165

ÍNDICE – DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

<u>ANEXO</u>	<u>DOCUMENTO</u>	<u>PÁG</u>
1	Justificativa Para Dispensa	
2	Orçamentos	
3	Mapa Comparativo	
4	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	
5	Mapa de Risco	
6	SICAF	
7	(TST) CNDT (Caso necessite)	
8	(TCU) CIL	
9	(CNJ) CNIA	
10	(Portal da Transparência) CEIS	
11	(Portal da Transparência) CNEP	
12	(SIAFI Web) CADIN	
13	Nota de Crédito	
14	DIEx Requisitório	
15	Nota de Empenho	

MOVIMENTO DO PROCESSO

<u>DESTINO</u>	<u>DATA</u>	<u>DESTINO</u>	<u>DATA</u>
1. ALMOXARIFADO		4. CONFORMIDADE	
2. REQUISITANTE		7.	
3. FISCAL DE CONTRATO		8.	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Entrepósito de Subsistência Militar de Belém / 1941)

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA

Atendendo o que estabelece o disposto no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e no Art. 75º, inciso II da Lei 14.133/21, JUSTIFICO a necessidade de contratação por meio de dispensa de licitação, pelos seguintes motivos:

O 8º Depósito de Suprimento é uma Organização Militar responsável pelo gerenciamento e distribuição de grande variedade de materiais para todos os quartéis do Exército no âmbito da 8ª Região Militar, que engloba os estados do Pará, Amapá e Maranhão.

O Centro de Operações de Suprimento realiza comboios de transporte e entrega dos materiais com destino as Organizações Militares do CMN, periodicamente. No caso específico, o apoio realizado por meio de transporte fluvial tem a frequência bimestral.

Para realizar a atividade de apoio logístico no modal fluvial, a 8ª RM dispendia cerca de 160 mil litros de óleo diesel por ano. No ano de 2020, o Comando da 8ª Região Militar, realizou um estudo junto a este OP, a fim de verificar as condições de planejamento para que em A+1 fossem realizadas apenas 05 (cinco) cixos fluviais ao invés de 06 (seis) como era a prática, a fim de gerar uma economia de cerca de 27 mil litros de óleo diesel, sem contar demais despesas atreladas a realização do transporte.

Assim, o ano de 2021 se caracteriza por ser um ano experimental no que tange a realização de apenas 05 (cinco) cixos. Desta forma, ao longo da execução do planejamento realizado em 2020 verificaram-se dificuldades na execução e oportunidades de melhoria, ao passo que houve a necessidade de realizar um apoio logístico excepcional às OM da Gu Macapá-AP, devido a baixa prematura dos estoques de Classe I, devido a um descompasso entre o ressuprimento realizado pelo OP ao 34º BIS e o ressuprimento realizado pelo 34º BIS à Companhia Especial de Fronteira e o Pelotão Especial de Fronteira de Tirióis.

Com isso, houve a necessidade de realizar o apoio de suprimento de 1 FC para as OM daquela Gu, a fim de que os estoques perdurassem até a chegada do cixo fluvial seguinte, previsto para 18 de junho de 2021. Para tanto, esta OM resolveu executar uma dispensa, tendo em vista a situação excepcional e eventual do cenário de apoio logístico, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para transportar dois caminhões pelo modal fluvial, por meio de balsa terceirizada.

O serviço de transporte iniciará em Belém/PA até a cidade de Macapá/AP e posteriormente fazendo o retorno dos veículos, após cumprimento da missão de

abastecimento da Organização Militar.

Por se tratar de uma aquisição eventual, não rotineira, de pequeno vulto e que exige uma aplicação imediata a fim de sanar as baixa prematura de estoques ocorrida nas OM da Gu de Marcapá, há de se verificar as condições que justificam a aquisição por meio de dispensa de licitação, visando os princípios da economicidade, celeridade, eficiência, interesse público, motivação e razoabilidade.

Belém – PA, 1º de junho de 2021.



ANTONIO AUGUSTO ALVES CESCHIN – Ten Cel
OD 8º Depósito de Suprimento

MÉDIA **R\$ 6.175,00** MEDIANA **R\$ 6.025,00** MENOR **R\$ 6.000**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra
3182 **2020, 2021**

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código de CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2020	02015	Pregão	3182	TRANSPORTE MARITIMO E FLUVIAL DE PESSOAL / CARGA		UNIDADE	30	R\$ 6000	J CRUZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	10/12/2020
00093/2020	00001	Dispensa de Licitação	3182	TRANSPORTE MARITIMO E FLUVIAL DE PESSOAL / CARGA		UNIDADE	6	R\$ 6025	SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160244 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE	07/07/2020
00020/2020	00010	Pregão	3182	TRANSPORTE MARITIMO E FLUVIAL DE PESSOAL / CARGA		UNIDADE	30	R\$ 6500	BL LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	10/12/2020

Santana-AP, 27 de maio de 2021.

A
8ª DESUP
ATT: CAP. AURELIO

Apresentamos para vossa análise nossa Proposta Comercial para Realização de Serviço de Transporte Fluvial com Origem de Belém/PA e Destino Macapá/AP e depois retorno a Belém. Desde já nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Percurso	Mercadoria	Seguro de equipamento 0,10 % Tabela Fipe	FRETE
BLM/MCP/BLM	01 CAMINHAO	A DECLARAR	R\$ 2.500,00
BLM/MCP/BLM	01 CAMINHAO	A DECLARAR	R\$ 2.500,00
TOTAL DO FRETE A PAGAR			R\$ 5.000,00

Observação¹: Embarque de outras cargas/equipamentos que não estejam especificadas na Proposta, será mediante acordo comercial

CONDIÇÕES GERAIS:

- Saídas de Balsas: Segunda à Sábado
- Forma/Pagamento: Notas de Empenho com depósito em conta Banco Bradesco AG 523 C/C 91366-9 Favorecido NORTELOG LTDA CNPJ: 13.861.254/0002-27
- Ad-Valorem: 0,10% Já incluso no valor do frete acima descrito.
- Serviços: Transportes de veículo no trecho Belém/ Macapá / Belém.
- ICMS: 12% para Macapá, sendo que a referida tarifa já está incluso no Valor do Frete.
- Tempo de Navegação: MCP 36 horas a partir da saída do comboio do porto.
- Sistema/Entrega: Porto à Porto.
- Embarque Motoristas: Fica terminantemente proibido o consumo de qualquer bebida alcoólica e acompanhante na travessia das balsas.
- Prazo de Retorno (Carreta Terceiro): Carência de 30 Dias da Data de Embarque, após esse Prazo será cobrado o Valor de R\$ 300,00.
- Reserva de Embarques: Deverão ser enviadas com o Prazo de 48 Horas de Antecedência, através dos telefones (91) 99361-9811 / 3215-3362 ou via e-mail: reservas.bel@norteloglogistica.com.br.
- Valores: Esta proposta tem força contratual, itens e subitens farão parte integrante de qualquer outro contrato firma.
- De acordo: Favor devolver esta proposta assinada e carimbada.

8ª DESUP – CAP. AURELIO
Cliente

Atenciosamente,

Kleber Campos
Diretor
Contato: (096) 99131-1980



Letícia Garcia
Gerente Filial Macapá
Contato: (096) 99130-1808



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Entrepósito de Subsistências Militares de Belém/1941)**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO

Trata-se de estudo preliminar referente à Dispensa de Licitação: 22/2021 do **8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO**, cujo objeto é a **contratação de empresa para transporte de 02 veículos por modal fluvial**, para atender as necessidades do 8º depósito de suprimento.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O 8º Depósito de Suprimento é uma Organização Militar responsável pelo gerenciamento e distribuição de grande variedade de materiais para todos os quartéis do Exército no âmbito da 8ª Região Militar, que engloba os estados do Pará, Amapá e Maranhão.

O Centro de Operações de Suprimento realiza comboios de transporte e entrega dos materiais com destino as Organizações Militares do CMN, periodicamente. No caso específico, o apoio realizado por meio de transporte fluvial tem a frequência bimestral.

Para realizar a atividade de apoio logístico no modal fluvial, a 8ª RM dispendia cerca de 160 mil litros de óleo diesel por ano. No ano de 2020, o Comando da 8ª Região Militar, realizou um estudo junto a este OP, a fim de verificar as condições de planejamento para que em A+1 fossem realizadas apenas 05 (cinco) eixos fluviais ao invés de 06 (seis) como era a prática, a fim de gerar uma economia de cerca de 27 mil litros de óleo diesel, sem contar demais despesas atreladas a realização do transporte.

Assim, o ano de 2021 se caracteriza por ser um ano experimental no que tange a realização de apenas 05 (cinco) eixos. Desta forma, ao longo da execução do planejamento realizado em 2020 verificaram-se dificuldades na execução e oportunidades de melhoria, ao passo que houve a necessidade de realizar um apoio logístico excepcional às OM da Gu Macapá-AP, devido à baixa prematura dos estoques de Classe I, devido a um descompasso entre o ressuprimento realizado pelo OP ao 34º BIS e o ressuprimento realizado pelo 34º BIS à Companhia Especial de Fronteira e o Pelotão Especial de Fronteira de Tirióis.

Com isso, houve a necessidade de realizar o apoio de suprimento de 1 FC para as OM daquela Gu, a fim de que os estoques perdurassem até a chegada do eixo fluvial seguinte, previsto para 18 de junho de 2021. Para tanto, esta OM resolveu executar uma dispensa, tendo em vista a situação excepcional e eventual do cenário de apoio logístico, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para transportar dois caminhões pelo modal fluvial, por meio de balsa terceirizada.

O serviço de transporte iniciará em Belém/PA até a cidade de Macapá/AP e posteriormente fazendo o retorno dos veículos, após cumprimento da missão de abastecimento da Organização Militar.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

- 1 - O Licitante deverá ser credenciado regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
- 2 - As empresas contratadas deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:
 - 2.1 - Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
 - 2.2 - Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
 - 2.3 - Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
 - 2.4 - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
 - 2.5 - Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
 - 2.6 - Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
 - 2.7 - Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e
 - 2.8 - Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

Foram consultadas diversas empresas do ramo para a realização do serviço de urgência, porém, poucas apresentaram retorno de imediato a esta Administração.

5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O 8º Depósito de Suprimento precisa realizar uma dispensa de licitação que compreende a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por modal fluvial, para atender as diretrizes do Comando da 8ª Região Militar.

Ao fim do processo licitatório, a empresa vencedora do item proposto, receberá a Nota de Empenho e deverão realizar o serviço após acionamento do responsável pelo Centro de Operações de Suprimento.



6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de viaturas a serem transportadas será conforme o abastecimento de suprimento que serão transportados, visto que, cada veículo tem uma capacidade, não podendo ultrapassá-la.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

Os preços foram estimados, conforme orçamentos enviados pelos fornecedores.

8 – DA JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as aquisições deverão acontecer na medida em que o crédito for disponibilizado, conforme as necessidades desta Organização Militar. Devido a este fator, foi escolhido a modalidade Pregão SRP, com vigência de ata de 12 meses, para eventuais aquisições futuras conforme o decorrer das missões.

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A logística de suprimento do 8º D Sup é traduzida, em resumo, pela importante missão de realizar o apoio logístico em suprimento e transporte das diversas classes, às Organizações Militares integrantes do Comando Militar do Norte, de forma eficiente e eficaz. O foco principal é suprir as organizações, de modo a dar suporte ao cumprimento das missões operacionais.

A metodologia da gestão, aplicada às atividades fim e meio desta OM logística, objetiva o aperfeiçoamento e correção de procedimentos, de modo a refletir na excelência do apoio às Unidades orgânicas do Comando Militar do Norte.

O Plano de Gestão, documento que consolida as estratégias do Planejamento Estratégico Operacional, é ferramenta de controle da chefia, e é alvo de revisões anuais, de modo a alinhar-se, no caso do 8º D Sup, ao planejamento estratégico da 8ª Região Militar, escalão enquadrante desta Organização de Apoio. Impende ressaltar que o Plano de Gestão também é ferramenta de governança e de transparência da utilização dos recursos públicos, já que é documento que compõe a Tomada de Contas Anual, a ser submetida ao crivo do Tribunal de Contas da União.

Objetivos estratégicos:

- 1 - Cooperar para consolidação do CMN;
- 2 - Contribuir para elevação do nível de Operacionalidade do CMN;
- 3 - Aperfeiçoar o Sistema logístico da 8ª Região Militar;
- 4 - Aperfeiçoar a Gestão dos Processos;
- 5 - Compatibilizar e aprimorar a gestão dos recursos Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais;
- 6 - Valorizar o pessoal e a família militar da OM;
- 7 - Ampliar a interação com a sociedade e projetar a imagem do Exército Brasileiro.


O Plano de Gestão do 8º D Sup está disponibilizado na página <http://intranet.8dsup.eb.mil.br/index.php>.

2.	Revisar os orçamentos recebidos	
----	---------------------------------	--

FASE: GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 08: Recusa do licitante em assinar o contrato		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Danos	
1.	Impossibilidade de iniciar a realização dos serviços	
Id	Possíveis Causas	
1.	Atraso no início dos serviços	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar situações que possam ensejar a inexecução contratual.	Fiscal Administrativo / SALC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Verificar outro fornecedor para a celebração de contrato.	Fiscal Administrativo / SALC

RISCO 09: Falha de comunicação entre Gestor e fiscal de contrato		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Id	Danos	
1.	Descumprimento de obrigações contratuais pelo fornecedor.	
Id	Possíveis Causas	
1.	Falta de tempo e preparo dos servidores.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar reuniões periódicas para atualização dos procedimentos de fiscalização contratual.	Fiscal Administrativo
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Exigir relatório periódico da fiscalização contratual.	Fiscal Administrativo


 MARCO AURÉLIO RODRIGUES SILVEIRA JUNIOR – Cap
 Chefe do EOS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.861.254/0002-27 DUNSC: 900922310
Razão Social: NORTE LOG LTDA
Nome Fantasia: NORTELOG - TRANSPORTE - LOGISTICA - ARMAZENAGEM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/10/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/11/2021
FGTS	Validade:	12/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/07/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2021 16:50:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NORTE LOG LTDA
CNPJ: 13.861.254/0002-27

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Entrepósito de Subsistências Militares de Belém/1941)

no VMP
Fiscal-Administrativo

[Assinatura]

DfEx Requisitório Nr 008 - COS

Belém - PA, 01 de junho de 2021

Do Chefe do COS
Ao Ordenador de Despesas
Assunto Contratação de Serviço

Nos termos do Art 13 da LC 12-02, aprovada pelo Port. Min. nº 305, de 22 de maio de 1995, solicito providências no sentido de aprovar as necessidades de transporte fluvial do 8º Depósito de Suprimento contratação de serviço para atender

DISPENSE ND	SI	ITEM	DI. CRIÇÃO	UG/NOME APRES. QUANT.	160165 CNPJ	8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO			
						RAZÃO SOCIAL	VALOR UNIT. VALOR TOTAL		
39	74	1		Serviço de transporte de 02 veículos por modal fluvial com origem em Belém/PA e destino Macapá/AP e depois retorno.	13.831.254/0002-27	NORTE LOG LTDA	RS 5.000,00	RS 5.000,00	
TOTAL								RS	5.000,00

MARCO AURÉLIO RODRIGUES SILVEIRA JUNIOR - CAP
Chefe do COS

DISPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS		
Autorizo a aquisição/contratação da presente demanda na modalidade Colação Eletrônico, para tanto deveduto utilizar da seguinte Nota de Crédito e o seguinte tipo de empenho:		
Tipo de Empenho	Data/Nr. NC	PI
	20JAN/21 2021NC400092	E7DATRSAPJO
Ordinário	20JAN/21 2021NC400092	IMEDIATO
		Em 01/06/21
		<i>[Assinatura]</i>
		ANTONIO AUGUSTO ALVES CESCHIN - TC O.º 8º D. Sup

Data e hora da consulta: 01/06/2021 17:52
Usuário: 85191710282

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160165	8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.613.461/0001-04	RODOVIA ARTUR BERNARDES, 8400, PRATINHA II	66816-000
Município	UF	Telefone
BELEM	PA	32580300

Ano	Tipo	Número
2021	NE	242

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171450	0100000000	339039	160504	CFDATRSAPIO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/06/2021	Ordinário	00000.000008/2021-06	0,0000	5.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
13.861.254/0002-27	NORTE LOG LTDA	68925-001
Endereço	CEP	
MACAPA / MAZAGAO S/N	C.IMOB.9672 DISTRITO INDUSTRIAL	68925-001
Município	UF	Telefone
SANTANA	AP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

SV TRANSPORTE FLUVIAL SI-74, CONFORME DIEX NR 08 - COS DE 01JUN21
2021NC400092 DE 20JAN21 DO COLOG
DISPENSA 22/2021 - UASG: 160165

Local da Entrega

-

Informação Complementar

16016506000222021

Sistema de Origem
COMPASNET-ME




Data e hora da consulta: 01/06/2021 17:52
 Usuário: 85191710282

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.000,00

Subelemento 74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de transporte de 02 veículos por modal fluvial com origem em Belém/PAe destino Macapá/AP e depois retorno.	5.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/06/2021	Inclusão	1,00000	5.000,0000	5.000,00



ANTONIO AUGUSTO ALVES CESCHIN
 Ordenador de Despesas

MARCELO PEREIRA DE MOURA FOLGOSA
 GESTOR FINANCEIRO

Versão	Data/Hora	Operação
000	01/06/2021 17:50:03	Inclusão

